





~~Alameda~~

e três, de mesma espécie, para, comunicando com alteração ao bordo da caveira por a Christ Pro-  
dovici do Caim L. tado, explorando entre Oliveira  
de Aguiar e Ovar (Estreito) e pedindo sobre  
o assunto a opinião de Caim, tendo este dado  
a sua concordância.

**Requerimentos** Defeitos, mediante parecer  
favorável dos Senhores Titulares, os de: Adalberto Alves de Azevedo,  
do Telhado, de Tópo para abrir um poço, fazer um tanque,  
um grupo de banhos com quatro metros e cinquenta decímetros,  
cair e pintar um prédio, no prazo de noventa dias; Álvaro  
Júri de Azevedo, do Frio de Cima, de Lucena, para construir  
uma garagem com dez metros e cinquenta decímetros,  
no prazo de trinta dias; Álvaro Olívio Ferreira de Azevedo,  
de Lucena, para construir um muro e cair e pintar  
uma grade, no prazo de vinte dias; Antônio Alves, de  
Dourados, de Azevedo, para construir uma gar-  
gem com vinte e cinco metros e cinquenta e seis decí-  
metros, no prazo de trinta dias; Antônio Azevedo, do  
Povo, de Rodão, para construir um muro de re-  
porte interior com dez metros e cinquenta decímetros  
no prazo de vinte dias; Antônio Azevedo, de Azevedo,  
de La. Mart. de Azevedo, para construir um prédio  
de alvenaria com cinquenta e cinco metros e res-  
ta e vinte decímetros, no prazo de noventa dias;  
Antônio Ferreira de Azevedo, de Azevedo, de Fogo, para  
construir uma cozinha e varanda com dez metros e  
cinquenta decímetros e cair de alvenaria com dez  
metros e cinquenta decímetros, no prazo de noventa  
dias; Antônio Henrique de Azevedo, de Azevedo,  
de Azevedo de Azevedo, para retelhar, cair e pintar o  
respeito, no prazo de trinta dias; Antônio de Azevedo  
de Azevedo, de Azevedo, de Azevedo, para construir um prédio  
de alvenaria com vinte e quatro metros e vinte  
decímetros, no prazo de vinte e cinco dias,



no lugar de Belfato. Beluina de Lota, Herdeira, desta  
vila, para construir um rancho com dois metros e  
quarenta e sete decímetros no comprimento de dez dias; Carlos  
Azevedo Lota Barbosa, do lugar de V. de S. do Rio Preto  
de J. de S., para construir um animal com remota  
natureza pedrada, no prazo de quinze dias; Carlos Ferreira,  
do Lacerda, de C. de S., para construir um caso de habita-  
ção com cento e vinte e seis metros e cinquenta e sete  
decímetros no comprimento e vinte e sete dias; Osvaldo  
Alves de L. de S., do Rio de Janeiro, de C. de S., para construir  
um animal com cento e nove metros pedrada, no prazo  
de vinte e sete dias; Ernesto Aguiar de L. de S., de J. de S., de Ta-  
pajó, para ampliar o caso de habitação com res-  
tauro e três metros pedrada, no prazo de vinte e sete dias.  
Francisco Ferreira de Lota, do lugar de J. de S., desta  
vila, para colocar um letreiro luminoso, no fachada  
do seu estabelecimento, no mesmo lugar; Francisco  
de L. de S., do Funchal, de C. de S., para construir um fogão  
com dezasseis metros e vinte e sete decímetros, no prazo  
de quinze dias; Flávio de Lota Tarava, de C. de S., desta  
vila, para alugar dois portais, remota pedrada interior,  
benfiteira e pavimento e construir rancho, no prazo de  
trinta e sete dias; José Fernandes de Almeida, no lugar de Lota  
de S. de S., no prazo de vinte e sete dias; tendo a licença  
verificada se devem executar os trabalhos da fachada  
onde poderá abrir o portal; José Moreira de Oliveira, de  
Tapajó, de C. de S., para cair o portal e se pedir, no  
prazo de quinze dias; José Alves de S., de S. de S., de S. de S.,  
de S. de S., para construir um edifício fabrica com cento  
e dois metros e vinte e sete decímetros, no lugar de S. de S.  
de S. de S., no prazo de vinte e sete dias; José de S.,  
de S. de S., de S. de S., para concluir com obras de cal-  
çada, pintura e carpintaria, o trabalho e fazer se repare o  
proceder de obras mineras e o rancho e pavimento e  
outro, no prazo de trinta dias; José Martins, de Tapajó



22. DEZ. 1966

*Manoel Soares*

Vilh, desta vila, para abrir uma estrada, um prazo de  
 oito dias; Joo de Almeida Paula, desta vila, para edifi-  
 cao de Teneas no centro municipal para uma  
 repultra supsta situada no mesmo local;  
 Pedro Joo Soares de Paula, de Vila Alta de Lisboa, para  
 fazer abrir um poço no pedio sito no lugar  
 de Sauril, um prazo de quinze dias; Joo Carlos  
 Pereira, de Vila, do Montinho de Judara, para  
 coarctar um espere, um prazo de trinta dias;  
 Joo de Oliveira Santos, de Lousa, de Campos, para  
 coarctar um canal com ponte sobre pe-  
 tras pedradas, um prazo de trinta dias; Joo Valente  
 de Oliveira, de Lousa, do Montinho de Judara, para  
 caiar e pintar o re pedio um prazo de oito dias;  
 Joo Vinicius de Lousa, do Lote, de Campos, para con-  
 struir um casa de alicerces com trinta metros  
 pedradas de superficie, um prazo de trinta dias; Manoel  
 de Paula Santos, do Lote, de Campos, para cobrir e embor-  
 car um canal, um prazo de trinta dias; Vinicius Apo-  
 litarino Lourenco, de Vila Alta de Lisboa, para con-  
 cluir casa caiaos e pinturas o re pedio, um prazo de  
 noventa dias; Manoel Augusto Pereira de Almeida, de Al-  
 lenda, do Montinho de Judara, para coarctar um  
 muro interior com noventa metros, um prazo de  
 quinze dias; Manoel Barbosa de Lousa, do Lote de  
 Campos, do Montinho de Judara, para abrir um poço,  
 um prazo de quinze dias; Manoel Cordeiro do Lote,  
 do Lote de Campos, de Reda, para alisar um porta  
 e coarctar um lago, um prazo de quinze dias; Manoel  
 de Oliveira Lote, de Vila, para coarctar um casa de  
 habitao com dezenta e noventa metros pedradas, um  
 prazo de noventa dias; Manoel de Lousa, de Vila,  
 para coarctar um casa de alicerces e canal com noventa metros pedradas,  
 um prazo de noventa dias; Manoel de Lousa, de Vila



de Porto, no intuito de pedras, para coarctar, uma casa  
de, um ramado, no interior do seu prédio, no prazo  
de 15 dias. Manuel de Silva Jardim, do Cadaval, de No-  
veira de Lameira, para coarctar, casas e pátios, no prédio,  
e fazer um chaminé e um tanque, no prazo de trinta dias;  
Manuel de Silva Jardim, do Cadaval, de Noveira de Lameira, para  
coarctar, uma casa de habitação com cento e quinze  
pátios e coarctar delectivamente, no prazo de cento e  
vinte dias; Manuel Maria Colatto, de Lameira de Baixo,  
desta ilha, para abir um janela no seu prédio, no  
prazo de quinze dias; Maria Joazeiro, do Louro, desta  
ilha, para coarctar, uma casa de alicerce, com cem  
metros quadrados, com os seus metros quadrados  
e pátios com os seus metros quadrados, no prazo de  
trinta dias; Rufino de Jesus Costa, do Fim do Cruz, desta  
ilha, para coarctar, um muro com vinte e um me-  
tros e seis, no prazo de quinze dias.

Foram presentes e aproudo, mais as seguintes reparti-  
mentos: Bebe Luis Nunes de Silva, Comendador, repartição, resi-  
dente no lugar de Lourenço, freguesia de Azeitão, por-  
ticipando de Hipólito Rodrigues dos Santos e marido, o juiz,  
regedor de mesa, fazer o despejo do pranto de banco, para  
o lado da cozinha do participante, pelo que rogo se pro-  
ceda a vistoria do local, tendo a Comissão reunida reu-  
nido. Os seus membros de saúde, e fim de melhorar  
o que tiver por conveniente. De Manuel Gomes Neto, ca-  
vedo, do Arquivo de Santos António, freguesia de Alameda, desta  
ilha, para mandar dividir interiormente o prédio, para  
fazer um muro avante, no prazo de noventa dias.  
Tendo sido reunido indeferido, por não se encontrar  
deplazado o obra, que fez o participante. De João de Costa  
Terra, do Cadaval, desta ilha, para mandar clausurar dois  
portais, sobre um seu prédio e outro seu muro, re-  
stantes pedras e o chão e coarctar raritões, no prédio  
de João Fernandes de Almeida, sito na Rua Comde de







gresso e vicia dentes puros; a Peruê, Camêlo, Ave  
deu, Lintad, do Fureddem, remeta e cira esada  
pr puzento de arie for reparo de estradas e ca-  
uinh; a Antôio Ferreira Lima, do Sato, remonta e  
doi esada e cirota cetam, pr puzento de doi  
apl-puz for e cur das unptadas; a Itomil de  
Lula Fipired, desta rila, cento e nitata e cira esada  
pr puzento de cira rem de cirota for e abertura  
de Ave de Luz, ao Uqpl; e Ave de Luz, desta rila;  
cento e puzento esada, pr reparo de banca de  
escola de Madail; puzento e nitata esada, for ofal  
Ferreira e reparo um camo de lxo; nitata e  
um esada, pr reparo de banca das codias; de-  
zenta e nitata e um esada, pr puzento de cura  
horte e fechada e obredia, for um fante em  
U; dezenta e doze esada, pr reparo de fogos  
de rila, de camo das unptadas; a Tipograf- de  
Agencia, Lintad, cento e nitata esada, pr puzi-  
mento de papel puzento for os livros de obras;  
a Antôio Brind e Juro, Lintad, do Sato, remeta e  
um esada e remeta cetam, pr puzento de papel  
belicifio for os livros de obras; a Antôio  
do Sato, desta rila, remeta esada, pr puzi-  
mento de um par de botas e um cofo for os re-  
vires de unptadas; a Antôio Ferreira Brind, desta rila,  
nitata esada, pr puzimento de duas letas for a  
chap de unptada de nicho de remo de obras; a Tipog-  
raf de Agencia Lintad, desta rila, cento e remeta  
esada e cirota cetam, pr puzimento de puzentos  
puzentos covites e cem esadas apud de nitata ofal  
de unptadas for um Lintad; puzento e nitata es-  
ada e nitata cetam, pr e cadencia de unptadas  
de puzento; a Antôio Ferreira Vidia, do Barroco,  
desta rila; dezenta remeta e puzento esada e cirota ca-  
tam, pr reparo de nicho de remo de obras; nitata



22. DEZ. 1966

*[Handwritten signature]*

e este estudo e circuito contem, pelo referido do a-  
torial de cinema, Prof. de Artes Plasticas, desta  
cidade, com o intuito de cinema estudo, pelo referido da  
lomba de escola de along. e estudo, com o intuito e  
estudo, pelo referido de arte, para referir  
do estudo e com o intuito.

Licenciamento sanitario

Presentes o pro-  
cesso de licenciamento sanitario, em que sao representados  
terceiros Henrique Martins, do lugar de Areia, frequentador  
de Escola de Beaufort, para abertura de um estabelecimento  
de cafe; Jovã de Jesus Andrade, de Faria de Baixo,  
de Cucupeta, para abertura de um estabelecimento de  
taberna, e Alice Ferreira de Lota, do lugar de Beau-  
fort, frequentador de Escola de Beaufort, para abertura  
de um estabelecimento de taberna, tendo a Comissao  
sanitaria remetido ao Sr. Prefeito de Faria de Baixo para  
efeito de vistoria sanitaria.

Que seja de parecer favoravel do Sr. Prefeito de Faria de Baixo  
para conceder o licenciamento sanitario  
a Maria Madalena de Lota, de Faria de Baixo, desta  
cidade, para abertura de um estabelecimento de taberna,  
no referido lugar.

Taxas diversas

Foi deliberado, ao  
abrigo do disposto no numero dez do artigo setecentos e  
vinte e tres doCodigo Administrativo, que a sub-receita segunda,  
da freguesia segunda, da capitania de Faria de Baixo, de Taberna Ban-  
xeu ao mesmoCodigo, passe a ter a seguinte redaccao: Taxas Di-  
versas. Numero um - Taxa de averbamento e registro nos docu-  
mentos respeitantes a um pedido do nome do seu novo pro-  
prietario, em caso de transmissao: Taxa de averbamento e  
registro, cinquenta cruzeiros. Numero dois - Taxa de reposicao do pa-  
vimento da via publica levantado por motivo da realizacao de qual-  
quer obra ou trabalhos nao promovidos pelo Comissario: Alinea  
a) Alameda - cada metro quadrado, vinte cruzeiros; alinea b)



Macadame alcatroada, cada metro quadrado, trinta e cinco sacos;  
alinea c) lãçada e portulaca, cada metro quadrado, vinte e cinco sacos;  
alinea d) lãçada e paralelepípedos com fundura, cada metro quadrado, quinze sacos;  
alinea e) lãçada e paralelepípedos com fundura, cada metro quadrado, trinta e cinco sacos;  
alinea f) lãçada e cubos com fundura, cada metro quadrado, quinze sacos;  
alinea g) lãçada e cubos com fundura com betão - cada metro quadrado, vinte e cinco sacos;  
alinea h) lãçada e cubos com fundura em betão, cada metro quadrado, quinze sacos;  
alinea i) lãçada e cubos com fundura em madeira, cada metro quadrado, trinta e cinco sacos;  
alinea j) lãçada e cubos com fundura em madeira, d.p.; bexiga (pneus) - cada metro quadrado, dezenta e cinco sacos;  
alinea k) torçães (vidros e boudes) com fundura em madeira - cada metro quadrado, quinze sacos;  
alinea l) betão - cada metro quadrado, quinze sacos;  
alinea m) pedregal com caixa de coletor de águas pluviais, trinta e cinco sacos;  
alinea n) Tubos de vinte centímetros, cada metro e cinco sacos;  
alinea o) Tubos de trinta centímetros - cada metro e cinco sacos;  
alinea p) Tubos de cinquenta centímetros, cada metro e cinco sacos;  
alinea q) quios de passeio, cada metro linear quinze sacos;  
alinea r) quios de vóte, cada metro linear, quinze e cinco sacos. Números três - Selo fracionamento de plantas topográficas:  
alinea a) papel heliográfico opaco para caustroscopia: Tipo um, com os diâmetros de vinte centímetros de largura por trinta de altura, cada três exemplares, trinta e cinco sacos e por cada cópia e mais, quinze sacos; tipo dois, com trinta e cinco centímetros de largura por trinta de altura, cada três exemplares, quinze sacos e por cada cópia e mais, quinze e cinco sacos; tipo três, com cinquenta e cinco centímetros de largura por trinta de altura, cada três exemplares, quinze e cinco sacos e por cada cópia



22.02.1966

*Margarida Soares*

e mais quinze excêntricos; tipo petra, com reneta e  
 oito centímetros de largura por trinta de altura, cada  
 três exemplares, cento e vinte excêntricos e por cada  
 cópia e mais vinte excêntricos; tipo cinco, com  
 viteta e petra centímetros de comprimento por  
 trinta de altura, cada três exemplares, cento  
 e cinquenta excêntricos e por cada cópia e mais  
 vinte e cinco excêntricos; tipo seis, com vinte  
 centímetros de largura, por reneta de altura,  
 cada três exemplares, reneta excêntricos e por  
 cada cópia e mais, vinte excêntricos; tipo sete, com  
 trinta e seis centímetros de largura por reneta  
 de altura, cada três exemplares, cento e vinte  
 excêntricos e por cada cópia e mais vinte excêntricos;  
 tipo oito, com cinquenta e dois centímetros de  
 largura, por reneta de altura, cada três exem-  
 plares, cento e viteta excêntricos e por cada cópia  
 e mais, trinta excêntricos; tipo nove, com reneta  
 e vinte centímetros de largura por reneta de al-  
 tura, cada três exemplares, dezenta e quatro  
 excêntricos e por cada cópia e mais, quarenta excêntricos;  
 tipo dez, com viteta e petra centímetros de largu-  
 ra e reneta de altura, cada três exemplares, tr-  
 rentas excêntricos e por cada cópia e mais, cin-  
 quenta excêntricos. Alínea b) Papel heliográfico opaco para  
 cópula com as dimensões mínimas de vinte por  
 trinta centímetros, em papéis excêntricos (três  
 exemplares) — cada dez metros quadrados, cinco excêntricos.  
 Alínea c) Papel heliográfico transparente para cópula  
 com dimensões mínimas de vinte por trinta cen-  
 tímetros, em papéis excêntricos (um exemplar)  
 cada dez metros quadrados, cinquenta excêntricos; Alínea  
 petra; d)p Níveis petra - pelo fornecimento de có-  
 pias de processos de licenças de obras do Arquivo Mu-  
 nicipal: Alínea a) Cópia e papel azul opaco



22. DEZ. 1966

de originais transparentes (um exemplar) - cada decimetro quadrado, com esquadro; alives b/ Copi - em papel vegetal de pesos descritos do processo por um permitirem reprodução em papel heliográfico, cada decimetro quadrado, dez esquadros; alives e/ Fotocópias dos pesos escritos do processo, prontos para uso, cada folha - dez esquadros.

### Orçamento ordinário

Tendo sido esportado ao público pelo prazo de oito dias, e não tendo havido qualquer reclamação, a Câmara deliberou aprovar definitivamente sendo a receita de seis mil e trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e dois esquadros e receita corrente e a despesa de igual quantia.

Em dez e oito horas, eu, vereador, assino e aprovo o presente orçamento e a despesa correspondente, redigido e elaborado por

Antônio Garcia Barroso  
João da  
Antônio Fernandes Seabra